



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 11 de março de 2024

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.125/2023

TOMADA DE PREÇO N.º 10008/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de obra para pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Ana Cruz Oliveira, Quintino Leite e Josué André no Município de Desterro/PB

O Prefeito Constitucional do Município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. **R E S O L V E:** Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP com o valor de R\$ 226.360,56 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), vencendo no item: 1;

, no valor global de R\$ 226.360,56 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Desterro-PB, 06 de março de 2024.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.125/2023

TOMADA DE PREÇO 10008/2023

CONTRATO Nº. 01.030/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de obra para pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Ana Cruz Oliveira, Quintino Leite e Josué André no Município de Desterro/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 226.360,56 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), vencendo no item:

1;

DOTAÇÕES: Unidade orçamentaria: 06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO Classificação Funcional: 15 451 1012 1074 Pavimentação de ruas e Capeamento Asfáltico Objetivo: Pavimentar ruas e Capeamento de Alfato FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE Elemento de despesas: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2025

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional